



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ERA

ANO I Nº 062

NOVA ERA , segunda-feira , 21 de agosto de 2023

 UF: MINAS GERAIS MUNICÍPIO: NOVA ERA ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL	DECRETO Nº:00170 /2023 ABRE CREDITO ADICIONAL ESPECIAL	FOLHA: 1
--	---	-----------------

O PREFEITO MUNICIPAL de NOVA ERA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal Nº 2282 / 2023

CONSIDERANDO:

Abertura de crédito especial para realizar despesas com o Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Piracicaba para o Gerenciamento dos Serviços de Urgência e Emergência do SAMU, conforme Lei Autorizativa.

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam abertos créditos Adicionais ESPECIAIS para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02	PODER EXECUTIVO		
02.05	Secret Munic de Saúde-Fundo Munic Saúde		
02.05.01	Departamento de Saúde		
10	Saude		
10.302	Assist. Hospitalar e Ambulatorial		
10.302.1011	Atenção Secundária à Saúde		
10.302.1011.2161	Manutenção Contrato Rateio CIS-URG		
3.1.71.70.00	785 Rateio pela Particip. Consórcio Público	42.504,41	
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	42.504,41	
3.3.71.70.00	786 Rateio pela Particip. Consórcio Público	54.904,23	
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	54.904,23	
4.4.71.70.00	787 Rateio pela Particip. Consórcio Público	4.931,52	
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	4.931,52	
TOTAL DOS CRÉDITOS:		R\$	102.340,16

Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64:

02	PODER EXECUTIVO		
02.05	Secret Munic de Saúde-Fundo Munic Saúde		
02.05.01	Departamento de Saúde		
10	Saude		
10.301	Atencao Basica		
10.301.1012	Atenção Primária à Saúde		
10.301.1012.1037	Construção de Unidade Básica de Saúde		
4.4.90.51.00	342 Obras e Instalações	75.516,44	
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	75.516,44	
02.06	Secret Munic de Obras e Serviços Urbano		
02.06.03	Departamento de Manutenção de Vias		
15	Urbanismo		
15.451	Infra-estrutura Urbana		
15.451.1501	Infraestrutura e mobilidade urbana		
15.451.1501.2093	Manutencao de Vias Urbanas		
4.4.90.61.00	515 Aquisição de Imóveis	26.823,72	
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	26.823,72	



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ERA

ANO I Nº 062

NOVA ERA , segunda-feira , 21 de agosto de 2023

 UF: MINAS GERAIS MUNICÍPIO: NOVA ERA ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL	DECRETO Nº:00170 /2023 ABRE CREDITO ADICIONAL ESPECIAL	FOLHA: 2
--	---	-----------------

TOTAL: R\$ 102.340,16

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

NOVA ERA, 18 DE AGOSTO DE 2023

INFORMANTE

CPF: . . -

PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ERA

ANO I Nº 062

NOVA ERA , segunda-feira , 21 de agosto de 2023

 UF: MINAS GERAIS MUNICÍPIO: NOVA ERA ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL	DECRETO Nº:00171 /2023 ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	FOLHA: 1
--	--	-----------------

O PREFEITO MUNICIPAL de NOVA ERA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal Nº 2216 / 2022

CONSIDERANDO:

A Lei Municipal nº 2.216/2022, em seu artigo 6º que autoriza a anulação parcial ou total de dotações orçamentárias..

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam abertos creditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02	PODER EXECUTIVO		
02.04	Secretaria Municipal de Educação		
02.04.01	Departamento de Educação		
12	Educacao		
12.361	Ensino Fundamental		
12.361.1203	Transporte Escolar		
12.361.1203.2048	Manutencao do Transporte Escolar		
3.3.90.39.00	244 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	15.000,00	
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	15.000,00	
TOTAL DOS CRÉDITOS:		R\$	15.000,00

Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64:

02	PODER EXECUTIVO		
02.04	Secretaria Municipal de Educação		
02.04.01	Departamento de Educação		
12	Educacao		
12.361	Ensino Fundamental		
12.361.1203	Transporte Escolar		
12.361.1203.2048	Manutencao do Transporte Escolar		
3.3.90.30.00	243 Material de Consumo	5.000,00	
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00	
02.04.02	Departamento de Orientação Pedagógica		
12	Educacao		
12.361	Ensino Fundamental		
12.361.1201	Ensino Fundamental		
12.361.1201.2036	Desenvolvimento das Atividades Curricul		
3.3.90.36.00	267 Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	10.000,00	
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00	
TOTAL:		R\$	15.000,00

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

NOVA ERA, 18 DE AGOSTO DE 2023

PREFEITO MUNICIPAL